



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI Nº 3.439/2018

Estabelece conforme disposto na Lei Estadual nº 1.717, de 1924, o “Dia 31 de Julho” como data comemorativa do aniversário de criação do Distrito de Itamotinga.

A Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 44, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º É estabelecido conforme disposto na Lei Estadual nº 1.717, de 1924, o “Dia 31 de Julho” como data comemorativa do aniversário de criação do Distrito de Itamotinga.

Art. 2º Anualmente no “Dia 31 de Julho” a Comunidade local interagindo com o Poder Público Municipal, promoverá programação cívica e festiva em comemoração ao aniversário de criação do Distrito de Itamotinga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 13 de novembro de 2018

Alecssandre Rodrigues Tanurij
Presidente

Jean Charles Gomes dos Santos
1º Secretário

Charles Almeida Leal
2º Secretário